

**Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA** de servidores públicos municipais pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para exercer suas atividades laborais junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM/RO**, conforme abaixo relacionados:

Item	Nome	Função	Matrícula
•	DENILSON MARQUES DE AZEVEDO	BIOQUIMICO	1194
•	LUIZA DA ROCHA NUNES	ENFERMEIRA	3035
•	MIRIAM MENDONÇA GALINDO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	963
•	PATRICIA BORGES POLISELI	FISIOTERAPEUTA	11185
•	SÂMIA CORREIA KARANTINO	TÉCNICA ENFERMAGEM	DE 11106
•	ZILKA SAMPAIO DURAN	ENFERMEIRA	3001

**Art. 2º - A Cedência** que trata o artigo anterior, tem por fundamento no artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 e será com ônus integral para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM-RO** no período de **01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.**

**Art. 3º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 29 de dezembro de 2.023.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Tania Dias Dos Santos Climaco  
**Código Identificador:5A8260E7**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINARIA Nº 1076, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**LEI ORDINARIA Nº 1076, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

"ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 54 E ALTERA O ARTIGO 56, TODOS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 693/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município; faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º - Altera** o Caput do artigo 54 da lei Municipal **693/2018** e passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 54 – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Parecis/RO- FMDCA, fica operacionalmente vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sendo o (a) Secretário (a) respectivo, o responsável como gestor e/ou ordenador de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultará na abertura oficial de crédito de contas específicas destinada a movimentação das receitas e despesas, emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do FMCA.

**Art. 2º - Altera** o artigo 56 da lei Municipal **693/2018**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 56 – Fica** sob a responsabilidade do Gabinete a Gestão das despesas administrativa e despesas da folha de pagamento do Conselho Tutelar.

**Art. 3º - Esta Lei** entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**MARCONDES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal  
Parecis-RO

**Publicado por:**  
Samara Soares da Silva  
**Código Identificador:848A3519**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINARIA Nº 1074, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**LEI ORDINARIA Nº 1074, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

" Dispõe sobre a Revisão referente ao exercício de 2023, do Plano Plurianual – PPA 2022 -2025 e Revisão referente ao exercício de 2023 da Lei de Diretrizes Orçamentaria – 2022, do Município de Parecis – RO, e da outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber, que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Lei:**

**Art. 1º - A revisão** referente ao exercício 2023, do Plano Plurianual 2022 a 2025 - Lei Municipal nº. 887/2021, e revisão referente ao exercício 2023 da Lei de Diretrizes Orçamentaria 2022 - Lei Municipal nº. 944/2022, os ajustes são necessários para que as peças de instrumentos orçamentários estejam em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual - 2023, cumprindo as determinações e flexibilização governamental e suas adequações a situações não previstas quando da elaboração do plano, conforme Relatórios Gerais do PPA e LDO em anexo.

Unidade de Medida;

Indicador;

Unidade Orçamentária;

Unidade Executora;

Função e Sub Função;

Programa;

Projetos/Atividades;

Leis;

Resumo PPA-LDO;

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos – PPA;

Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental PPA;

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;

Anexo V - Descrição de Programas Governamental - Metas-Custos – LDO;

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental – LDO.

**Art. 2º - Esta Lei** entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**MARCONDES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal  
Parecis-RO

**Publicado por:**  
Samara Soares da Silva  
**Código Identificador:65D932FE**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (869) OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que no dia 29/12/2023, recebeu dois e-mails enviados pelo Senhor José Neto, representante da empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico, autorizada pelo Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho através de Manifestação de Interesse Privado - MIP a elaborar os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão do terminal rodoviário desta capital, ao final do contrato de concessão vigente. As solicitações da SINART dizem respeito ao pedido de apresentação dos projetos de pavimentação e de drenagem do pátio de manobras, estacionamento e vias de acesso e também de dados referentes a quantidade de embarques e desembarques, assim como da quantidade de partidas e chegadas de ônibus nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano. A gestora de engenharia de projetos Bruna Franco de Siqueira disse que no link <https://1drv.ms/f/s!AtRuIwPBITKggZcLGDQWjxMJQgC52g?e=NqH7JG>, a empresa poderá obter todas as informações referentes a parte de engenharia solicitadas, por sugestão da gestora, após verificação do CGP, foi encaminhado para a SINART o link descrito acima. Em relação a estatística de embarques e desembarques e número de ônibus que chegam e partem do terminal rodoviário provisório, por sugestão do vice-presidente Diego Lage, o CGP irá oficializar a atual concessionária para que em tempo hábil, essa disponibilize as informações necessárias. Os membros deliberaram e decidiram oficializar a atual concessionária com brevidade. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentesima sexagésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2023.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:CE3CD178

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (868) OCTINGENTESIMA SEXAGÉSIMA OITAVA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA RESPOSTA À**  
**DECISÃO MONOCRÁTICA DM-0173/2023-GCJVA.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que, mais uma vez, e em detrimento da celeridade e do benefício público, o procedimento de análise do Edital de Concorrência Pública nº 03/2021/CPL-OBRS/SML/PVH foi interrompido sem qualquer justificativa técnica plausível. Rememorou que o procedimento de análise por este TCE completou seu aniversário de nada menos que 2 anos, tendo iniciado no dia 4/10/2021 pela remessa do Ofício nº 476/2021/SGCE/TCERO a este Município solicitando cópias e indicação de documentos. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explicou que desde então, diversas tratativas e reuniões foram

conduzidas com o corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de modo a adequar a minuta do instrumento convocatório às premissas e entendimentos que vinham sendo expostos pela Corte. Novamente: diversos pontos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros foram amplamente debatidos nesses 2 anos, sendo todos eles superados e entendidos como adequados, ao final, pelo TCE. Apenas após a validação e autorização desta Corte de Contas – em 28/02/2023 por meio da Decisão nº DM-0018/2023-GCJVA –, o Edital foi novamente publicado, em 3/4/2023, sendo posteriormente ratificado o atendimento das exigências do TCE por meio do Relatório Complementar de Análise emitido pela CECEX em 10/05/2023. Elencou ainda que Contudo, após a interposição de 3 representações – por “partes” que sequer participaram do certame –, carentes totalmente de fundamentos técnicos aptos a interromper o certame já em andamento, foi proferida a Decisão nº DM-0057/2023-GCJVA em 29/05/2023, deferindo a tutela de urgência e a consequente suspensão da licitação. Desde lá, mantendo o espírito de cooperação que vem se observando desde o início do processo, foram apresentados os competentes Esclarecimentos/Justificativas pelo Município, que demonstram de forma veemente a improcedência das representações. O Assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira explicou ainda que passada essa fase, que já dura também mais de 6 meses, considerando a data de interposição das representações, foi finalmente agendado o julgamento dos processos, em conjunto, para ocorrer na 17ª Sessão Ordinária Presencial do dia 26/10/2023. Contudo, em mais uma manobra das Representantes que, claramente, possuem apenas o interesse de turbar o procedimento licitatório, foram apresentadas apenas 2 dias antes da sessão novas “manifestações” alegando a existência de “fatos novos” – que nada têm de novidades. Em que pese o claro interesse protelatório, infelizmente o TCE optou por mais uma vez adiar a finalização da análise final, retirando o processo de pauta e recomendando nova análise técnica sobre pontos do edital. O teor dessa decisão, bem como o Relatório de Instrução Complementar e a Cota Ministerial, como se verá a seguir, retomam premissas básicas do projeto e que nunca foram questionadas por este TCE em razão exatamente de sua clara regularidade – como o caso do critério de julgamento por técnica e preço. Estamos diante, claramente, de uma análise, *data máxima vênia*, inócua que já soma mais de 2 anos. Pior que isso, o procedimento licitatório teve início e contou com a devida competitividade, sendo que a interrupção por tanto tempo e sem justificativa apenas terá o condão de atingir o objetivo evidente das Representantes de tornar obsoletas as propostas que estão aguardando análise. O que as “partes” querem é, evidentemente, derrubar o procedimento e reiniciá-lo de forma que atenda aos seus interesses individuais. Não pode a Corte de Contas, nesse sentido, acolher tal pretensão sobrestando indefinidamente e mais uma vez a conclusão final do procedimento. Pontuou ainda que as Representantes nada mais fazem do que induzir a erro este TCE, a exemplo de se valerem de um simples erro material, de um número de PMI, prontamente retificado pelo CGP/PVH, para alegar que o Município está contratando nova consultoria para modelagem de uma nova licitação (?). Não faria qualquer sentido, além de constituir um fato facilmente apurado por consultas à retificação dessa mesma Ata de reunião no Diário Oficial. O Gestor jurídico Fabrício Grisi Médici jurado opinou que além das informações supracitadas conste que a manifestação tem por objetivo fornecer a este Tribunal de Contas os elementos necessários para evidenciar, mais uma vez, a improcedência dos questionamentos colocados e a lisura do procedimento licitatório em trâmite. Tem como objetivo, portanto, clamar a este Tribunal que julgue finalmente o processo regular e improcedentes as representações, e determine, por consequência, a retomada da licitação. Por questões de concatenação lógica, serão primeiros endereçados os pontos relativos ao critério de julgamento (Quesitos 01, 03, 04, 05, 06 e 07 e considerações do MPC) e, depois, abordados os demais pontos (Quesitos 02, 08 e 09). Entende-se que ao abordar esses pontos, serão também endereçados aqueles constantes das petições apresentadas pelas Representantes e pela Decisão Monocrática DM-0146/2023-GCJVA. Os membros deliberaram e acataram a sugestão do gestor jurídico e comprometeram-se a protocolar a resposta ao final do recesso. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexagésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às

Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 26 de dezembro de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:789ACE45**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (866) OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabrício Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro,

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – DM Nº 0172/2023 GCFCS/TCE-RO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa – DM Nº 0172/2023 GCFCS/TCE-RO para fins de resposta da DM no 0146/2023/GCFCS/TCE-RO, o pedido ocorreu pois a contagem de prazo para fins de respostas à referida Decisão iniciou em 16.11.2023 e encerrou em 30.11.2023. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que em razão do volume de informações e complexidade destes autos, que depende da contribuição de terceiros (empresa BRK Ambiental) que consagrou vencedora do Procedimento de Manifestação de Interesse no 001/2018 (PMI) e contratação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESP), destarte, vislumbrou justa causa para conceder mais prazo, com supedâneo nos princípios formalismo moderado e razoabilidade. Informou ainda que o prazo começa a contar a partir da intimação. Solicitou que seja contatado o representante da empresa BRK Ambiental em Porto Velho, posto que até o momento os quesitos formulados não foram respondidos. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins externou sua preocupação com a ausência de respostas, posto que alguns quesitos só poderão ser respondidos pela empresa, como por exemplo, a composição dos custos para formação do preço de ressarcimento dos estudos, que deverá apontar quantas horas técnicas foram gastas, questões particulares à empresa. Pontuou que mesmo com a contratação de uma empresa ainda existem questões que precisam ser respondidas pela BRK Ambiental. Em relação ao jurídico o assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira explanou que algumas questões são tratadas como jurídicas mas são econômicas, como por exemplo a questão de fórmula de cálculo de equilíbrio, os índices que estão sendo utilizados e outras coisas que nem são propriamente jurídicas, que são cláusulas do edital. No que tange a contratação da FESP, o apoio administrativo Marcelo Melo Barroso esclareceu que o processo está em fase final, aguardando assinatura. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira sugeriu que o Conselho solicite ajuda à FESP para responder juridicamente acerca da ausência de informações que são de responsabilidade da BRK Ambiental. O assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira opinou que a empresa poderia fazer um protocolo direto para o Tribunal, com sigilo, a fim de resguardar essas informações. Os membros deliberaram e decidiram cobrar novamente a resposta da BRK Ambiental. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexagésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 20 de dezembro de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**2D1E29C6

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (867) OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SETIMA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DA NOVA RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da visita técnica realizada às instalações da nova Rodoviária de Porto Velho. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira informou que acompanhou a visita técnica, conforme relatório já apresentado ao conselho, iniciando pela parte externa, juntamente com o fiscal da obra, Gustavo Portela, o nível de detalhamento do projeto foi muito elogiado, bem como o tempo de execução exíguo. A obra está um pouco adiantada, visto que conforme o cronograma a previsão de cobertura era de nove meses, mas cobriu em sete meses, explicou ainda que a empresa se manifestou que não é comum iniciar estudos de concessão enquanto a obra está em andamento, mas estão muito animados com a qualidade e das

possibilidades de modelação da Rodoviária. Elencou que a parte de climatização é um projeto novo e moderno que impressionou os representantes da empresa, sobre a possibilidade de instalação de placas solares, mostram-se otimistas que a inclusão no projeto trará novos investidores. Ocorrem pequenas mudanças durante a obra, que enriqueceram mais o projeto. A empresa reafirmou a data de entrega do projeto para o dia 12 de janeiro de 2024. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira sinalizou que fez a leitura do relatório e votou por sua aprovação. Os membros deliberaram e acompanharam o voto do Presidente, aprovando o relatório técnico apresentado. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexagésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3CDB11D7

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (865) OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria

Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0173/2023 TCE/RO, AUTOS 421/2022.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da Decisão Monocrática nº 0173/2023 TCE/RO, Autos 421/2022, elencou que a decisão basicamente inclui a SML – Superintendência Municipal de Licitação e a FIP – Fundação Instituto de pesquisas econômicas que está dando suporte a essa concessão. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que essa decisão monocrática já era aguardada, portanto a SML já estava trabalhando na minuta de resposta. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explicou que a minuta foi produzida pela FIP e algumas considerações foram feitas pela SML, faltando agora que o Conselho delibere para que o documento seja validado. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira solicitou que os membros fiquem atentos a questão da técnica e preço, é de extrema importância ressaltar que, mais uma vez, e em detrimento da celeridade e do benefício público, o procedimento de análise do Edital de Concorrência Pública nº 03/2021/CPL-OBRS/SML/PVH foi interrompido sem qualquer justificativa técnica plausível. após a interposição de 3 representações – por “partes” que sequer participaram do certame –, carentes totalmente de fundamentos técnicos aptos a interromper o certame já em andamento, foi proferida a Decisão nº DM-0057/2023-GCJVA em 29/05/2023, deferindo a tutela de urgência e a consequente suspensão da licitação. Desde lá, mantendo o espírito de cooperação que vem se observando desde o início do processo, foram apresentados os competentes Esclarecimentos/Justificativas pelo Município, que demonstram de forma veemente a improcedência das representações. Os membros deliberaram e decidiram analisar a minuta e pontuar as modificações que se fizerem necessárias para posterior encaminhamento ao TCE. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexagésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 19 de dezembro de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0173/2023 TCE/RO, AUTOS 421/2022.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da Decisão Monocrática nº 0173/2023 TCE/RO, Autos 421/2022, elencou que a decisão basicamente inclui a SML – Superintendência Municipal de Licitação e a FIP – Fundação Instituto de pesquisas econômicas que está dando suporte a essa concessão. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que essa decisão monocrática já era aguardada, portanto a SML já estava trabalhando na minuta de resposta. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explicou que a minuta foi produzida pela FIP e algumas considerações foram feitas pela SML, faltando agora que o Conselho delibere para que o documento seja validado. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira solicitou que os membros fiquem atentos a questão da técnica e preço, é de extrema importância ressaltar que, mais uma vez, e em detrimento da celeridade e do benefício público, o procedimento de análise do Edital de Concorrência Pública nº 03/2021/CPL-OBRAS/SML/PVH foi interrompido sem qualquer justificativa técnica plausível. após a interposição de 3 representações – por “partes” que sequer participaram do certame –, carentes totalmente de fundamentos técnicos aptos a interromper o certame já em andamento, foi proferida a Decisão nº DM-0057/2023-GCJVA em 29/05/2023, deferindo a tutela de urgência e a consequente suspensão da licitação. Desde lá, mantendo o espírito de cooperação que vem se observando desde o início do processo, foram apresentados os

competentes Esclarecimentos/Justificativas pelo Município, que demonstram de forma veemente a improcedência das representações. Os membros deliberaram e decidiram analisar a minuta e pontuar as modificações que se fizerem necessárias para posterior encaminhamento ao TCE. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexagésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 19 de dezembro de 2023.****IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A8D07991

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (864) OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de

Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ENTREGA DO MODELO ECONÔMICO DESENVOLVIDO PARA O PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS CEMITERIAIS EM PORTO VELHO – RO, PELO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da entrega do modelo econômico desenvolvido para o projeto de concessão de serviços cemiteriais em Porto Velho – RO, pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC. Explanou que conforme última reunião de deliberação que versou sobre o tema, foi solicitado ao IPGC esclarecimentos e complementação de informação, especialmente da parte técnica, bem como alguns esclarecimentos da parte econômico-financeira de alguns itens, o qual obtivemos resposta somente da parte econômico financeira que ocorreu basicamente sob três pontos; taxa mínima de atratividade, para o cálculo do valor presente líquido dos investimentos, justificativa de um retorno de capital negativo no 19º ano e a justificativa da adequação do projeto em relação as taxas de retorno médias do setor. Esclareceu que os quesitos foram respondidos por parte do IPGC e que as respostas atendem as expectativas do Conselho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou a questão do prazo, que precisa ser justificado, posto que foi apontado como 30 anos, que seria o mesmo caso do cemitério de Brasília, gerido por concessão. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins discursou que lamentavelmente a aprovação dos quatro cadernos ainda não poderá ocorrer devido a ausência de respostas aos quesitos técnicos, pontuou que o IPGC está dependendo da aprovação dos cadernos técnico e econômico financeiro para prosseguir com o encaminhamento do caderno jurídico. Relembrou que com a assinatura do termo o Instituto dará todo o suporte ao Conselho até o final do processo. Solicitou que a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira entre em contato com o IPGC, através da sra. Hadassa Bisi, responsável técnica do Instituto. Solicitou ainda que de posse das respostas técnicas todos façam a leitura imediatamente para a votação da aprovação dos cadernos, para dar continuidade à análise das minutas, termo de referência e edital. Os membros deliberaram e decidiram aguardar o caderno técnico para prosseguir com a votação de aprovação dos estudos. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da oitogésima sexagésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2023.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**98E69CD9

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (863) OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA  
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DA SINART À CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE PORTO VELHO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do Relatório de visita técnica da SINART à construção da nova rodoviária de Porto Velho. Com a palavra a gestora de engenharia de projetos Bruna Franco de Siqueira, relatou sobre como ocorreu a visita técnica da equipe de engenheiros da empresa responsável pela elaboração dos estudos técnico, econômico e financeiro da futura concessão do Terminal Rodoviário do Município de Porto Velho, SINART. Informou que o encontro ocorreu às 10:00h do dia 15 de dezembro de 2023. A empresa

responsável pela elaboração dos estudos foi representada pelos engenheiros Danilo e Anete, e a prefeitura de Porto Velho acompanhou com a técnica de engenharia Bruna e o fiscal da obra Gustavo. A visita foi iniciada com a apresentação dos espaços abertos, tal como pátios de manobra e estacionamentos. Foi demonstrado o fluxo de entrada e saída dos veículos e sobre a acessibilidade dos acessos ao prédio principal. Foi informado à empresa que o pátio de manobra sofreu uma pequena alteração quanto ao acesso dos ônibus à plataforma no que se refere ao ângulo de embarque dos passageiros. O ajuste do projeto foi apreciado pelos técnicos empresa, no qual relatou que o novo formado evitaria possíveis acidentes em situações de manobra do ônibus. Ainda nos espaços abertos, fora demonstrada a construção das edificações anexas ao prédio principal: abrigo de taxistas e mototaxistas. Com os espaços externos devidamente apresentados, foi iniciada a visita ao prédio principal do terminal. O terminal apresenta no total de 3 pisos (térreo, 1º pavimento e laje técnica). Iniciamos pelo térreo, onde foi apresentado as instalações de banheiros e os espaços destinados aos futuros permissionários. Foi descrito à equipe técnica sobre o sistema construtivo adotado na concepção da edificação, no qual apresenta vantagens no que diz respeito a flexibilidade e definição de layout dos espaços. Foi explicado sobre os sistemas de climatização e exaustão da edificação e sobre os dispositivos instalados na fachada nos quais são responsáveis pela proteção da incidência solar direta. Durante a visita pelo pavimento térreo foi apresentado os acessos às escadas e elevadores de carga e serviço, além dos espaços para as agências de guichês. O fluxo de instalações operacionais e ambientes administrativos também são localizados no pavimento térreo com direito a acessos e sanitários exclusivos de serviços. A visita prosseguiu para o acesso do 1º pavimento. No pavimento há a previsão para a instalação de postos de controle e fiscalização, além de instalações de cunho público como sala de juizado, assistência social e posto policial. Ainda no primeiro pavimento, foi apresentado o espaço destinado ao restaurante, onde foi previsto acessos de elevador de carga, espaço DML e escadas com acesso direto ao ambiente. Houve alguns questionamentos quanto a previsão de mobiliários na obra de construção, e fora esclarecido que os mobiliários fixos estão inclusos no projeto, tal como floreiras, louças e metais, conforme planta baixa dos pavimentos. Os técnicos da empresa SINART seguiram para o pavimento técnico, onde surgiu algumas dúvidas sobre o que seria instalado naquele espaço. Foi esclarecido que serão instaladas as condensadoras do sistema de climatização e os equipamentos de exaustão, além da instalação dos reservatórios de água elevados. Ao final da visita, os técnicos da empresa SINART se mostraram satisfeitos ao andamento da construção do terminal rodoviário do município. Foram esclarecidas demais dúvidas em relação ao andamento da obra e foi concluído às 11:30h a visita da empresa junto com a equipe técnica da Prefeitura de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que foi satisfatória a visita e sugeriu que a gestora faça um relatório técnico. Os membros deliberaram e decidiram aguardar o relatório final para posterior ajustes. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexagésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 13 de dezembro de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6B678779

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (862) OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA:** **1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO**  
**CORPO/DIPAR Nº 81/2023, QUE VERSA SOBRE**  
**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS - PROJETO DE**  
**CONCESSÃO DE SERVIÇOS CEMITERIAIS DE PORTO**  
**VELHO E DISTRITOS.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da entrega dos esclarecimentos feitos ao Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades IPGC sobre o Projeto de concessão dos serviços cemiteriais de Porto Velho e Distritos. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira informou que sobre a Ausência da TMA para o Cálculo do VPL, a empresa esclareceu que A ausência da Taxa Mínima de Atratividade (TMA) no cálculo do Valor Presente



Líquido (VPL) foi uma decisão metodológica fundamentada na escolha do WACC (Weighted Average Cost of Capital) como taxa de desconto. Entendemos que o WACC reflete adequadamente as expectativas do mercado, incorporando todos os fatores de risco em um modelo de empresa eficiente. Esta abordagem é consistente com as práticas padrão de avaliação de projetos de investimento. No que tange ao ROIC Negativo no 19º Ano, a justificativa foi que o retorno sobre o Capital Investido (ROIC) apresenta-se negativo no 19º ano devido ao volume significativo de obras e investimentos (CAPEX) necessários, especialmente considerando a reforma dos cemitérios dos distritos. A concessão é estruturada para amortizar o CAPEX ao longo do tempo, e o prazo de 30 anos foi estabelecido para permitir que o concessionário recupere seus investimentos sem causar prejuízos ao erário público. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médiçi Jurado que quanto a adequação do Projeto em Relação às Taxas de Retorno Médias do Setor o IPGC esclareceu que Comparativamente, a última concessão similar, a dos serviços funerários e cemiteriais do município de São Paulo, apresentou um WACC de 9,4%. No entanto, o contexto em Porto Velho é distinto, dada a ausência de competição de mercado e a manutenção do monopólio pela concessionária. Com base nesse cenário e em projetos similares, consideramos um WACC de 7,0%. Estamos, contudo, abertos a ajustes para alinhar a rentabilidade do projeto com as expectativas do mercado e garantir o sucesso da concessão. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins elencou a ausência da análise da tabela técnica enviada por e-mail em conjunto comas questões econômico financeira. Frente a ausência de tais questionamentos os membros deliberaram e decidiram questionar o IPGC sobre os quesitos técnicos novamente para que se proceda com a análise completa dos itens. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexagésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F284F45F

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (861) OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ENTREGA DE ESTUDOS DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da entrega dos estudos do novo terminal Rodoviário, informou que o Sr. José Neto confirmou a vinda à Porto Velho no dia 12 de janeiro de 2024 já com os estudos para entregar. Pontuou que os cadernos serão entregues impressos em meio eletrônico. Explicou ainda que no dia 15 de janeiro de 2024 os técnicos farão uma visita in loco no terminal em construção. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira Solicitou ao vice Presidente Diego Andrade Lage que disponibilize o técnico da SEMOB que atualmente tem fiscalizado a obra para acompanhar essa visita, bem como a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira e o apoio administrativo Marcelo Melo Barroso para que compreendam o que está sendo construído. A Gestora de gestão de contratos Rosineide Kempim explanou que a obra deve ser entregue em meados de 2024 e que a concessão atual vence em abril de 2024, portanto a licitação deve ocorrer antes desta data, para que na entrega do novo terminal a nova concessionária já esteja atuando. O Assessor técnico César Augusto Wanderley discursou que por ser uma concessão que não apresenta problemas quanto à indicação do financeiro, prazo de publicação do edital não será problema. O Secretário executivo sugeriu que os assessores técnicos Cesar Augusto Wanderley Oliveira e Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, após a entrega dos relatórios que ocorrerá ao final de fevereiro, a construção de um calendário com relação às publicações, cronograma de atividades, para que o conselho trabalha dentro dos prazos previstos. O assessor técnico Cesar Augusto Wanderley Oliveira comprometeu-se a verificar a lei orgânica do Município para dirimir dúvidas que abrangem a nova lei de licitações e posterior construção do cronograma, requisitou que o Gestor Contábil Luiz Henrique Gonçalves verifique quais são as fontes de recursos em relação a essa concessão e se há necessidade de conter essa indicação na LOA e no PPA de 2024, para quando o estudo for submetido estar tudo certinho. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explicou que coo se trata de uma concessão comum e a receita gera a partir da locação dos pontos comerciais e das

tarifas de embarque não o que se questionar em relação a orçamento. Os membros deliberaram e aceitaram a sugestão do secretário Executivo para a construção do cronograma pelos assessores técnicos Cesar Augusto Wanderley Oliveira e Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexagésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 07 de dezembro de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**82C34E79

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (860) OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO  
DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA  
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e

Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA SEMTRAN PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da solicitação da SEMTRAN que nos foi encaminhada por meio da Secretaria Geral de Governo, cujo intuito é a concessão de serviço para fornecimento, instalação e manutenção de abrigos de ônibus, o Secretário elencou que o Conselho precisa deliberar se é possível construir o projeto econômico-financeiro e técnico, observando se há viabilidade. Esclareceu que a SEMTRAN direciona que a empresa vencedora da licitação poderia explorar comercialmente essas paradas. Explanou ainda que desconhece parâmetros, salvo Curitiba, onde algumas paradas são exploradas comercialmente. O Assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira explanou acerca da necessidade de construção do EVTEA – Estudo de Viabilidade técnica, econômica e ambiental e que dentro da determinação do objeto um dos cadernos mais importantes é o caderno econômico. Esclareceu que foi informado que o caderno técnico, especificação de abrigo, localização de abrigo, definição de cronograma a SEMTRAN já tinha e que o econômico seria obtido através de um acordo de cooperação com a Universidade Federal de Rondônia. Sugeriu que a SEMTRAN seja instruída a utilizar a lei vigente que versa sobre “ adote sua parada de ônibus”, onde particulares administram em troca de valores da manutenção, viabilizando propagandas. Explanou que tal projeto representa nível 0 de prioridades para o Conselho resolver, sendo um tipo de estudo que requer uma expertise muito particular, citou que grandes metrópoles como São Paulo tem encontrado dificuldades em concessionar esse tipo de objeto. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que o pedido da SEMTRAN parte do princípio da formatação completa do projeto, essas informações acerca da UNIR para elaboração de EVTEA não foi informada. Explanou que para que se viabilize um abrigo/ parada de ônibus, são pouquíssimos os locais que teria condições de construir, a exemplo da sete de setembro, que para construir algo que seja economicamente viável, não há espaço, sendo uma rara exceção a praça Marechal Rondon, fora isso a construção se daria em cima da calçada, obstruindo a passagem de pedestres, o que é de fato inviável, visto que a obra precisa comportar um comércio interno com climatização, etc. Pontuou que não consegue visualizar uma forma de construir, a não ser que a SEMTRAN já tenha esse projeto, ao menos a parte executiva para que fosse dado o ponto pé inicial. Opinou que como concessão, para que uma empresa explore isso economicamente não há possibilidade. Solicitou que a Gestora de Engenharia de projetos Bruna Franco de Siqueira entre em contato com a SEMTRAN para verificar quanto às questões técnicas todo o material disponível, bem como sobre o apoio da Universidade Federal de Rondônia. Pontuou que se os estudos forem elaborados pela UNIR com apoio da SEMTRAN e for encaminhado os estudos pelo CGP a avaliação será mais fácil e consequentemente a modelagem mais vantajosa, embora difícil ser atrativa. Os membros deliberaram e decidiram agendar uma reunião com o Secretário da SEMTRAN para verificar quais documentos já existem ou se é necessário construir do zero, se existe esse termo de cooperação com a UNIR. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexagésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que

após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

**Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.**

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**PAULA RAMOS DE SOUZA**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1CCCA960

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.551, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e **Eu, Sanciono** a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º - AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 3.941.110,71** (Três Milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Dez Reais e Setenta e Um Centavos), necessário para o **“reforço”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

**Art. 2º -** Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

– **Recursos do FUNDEB:** através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

– **Recursos de Convênios:** através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balço Patrimonial do Exercício de 2022 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

Saldo existente oriundo de rendimentos bancários de aplicação financeira referente ao Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado IR e VIR.

– **Recursos do SUS:** através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

Transferências de recursos financeiros conforme **PORTARIAS GM/MS Nº 2.740 E 2.742, AMBAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**, que Habilitam Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada, que onera o Programa de Trabalho 10.302.5018.2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Plano Orçamentário: 0000

– Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Despesas Diversas.

– **Recursos Ordinários (Próprios):** através de **“Transferência, Transposição e Remanejamento”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

– **Recursos do FUNDEB:** através de **“Transferência e Transposição”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

**Art. 3º - AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 657.062,52** (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

**Art. 4º -** Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei: